



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXV-EDIÇÃO N.º 007 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 03 de Julho de 2018.

**ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA**

PORTARIA IPAM N.º 003/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 09/2005, c/c a portaria n.º 05/2017, e de acordo com o processo n.º 003/2018, datado em 29/06/2018.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora **TÂNIA MARIA FREITAS DO VALE**, Professora – A1 - Nível V, matrícula 1000604, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 28, inciso I, alínea “c”, art. 31, incisos I e II, § 1º, da Lei Municipal n.º 009/05, art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

Piraí, 03 de julho de 2018.


MANOEL GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DO IPAM